



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e a Ilma. Secretária de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer, Maria do Socorro da Silva Batista, **SOLICITANDO, a Construção de um ginásio poliesportivo para o distrito de Carnaúba, em Pedro Velho/RN.**

**JUSTIFICATIVA**

A cidade de Pedro Velho, de acordo com último censo, possui um índice populacional de aproximadamente 14.806 (quatorze mil, oitocentos e seis) habitantes. Neste cenário, os cidadãos do distrito de carnaúba, necessitam de um instrumento que possa fomentar a prática de atividade física. Um ginásio é o local ideal de incentivo ao esporte, seja para fins de treinos ou competições. Nesse sentido, este espaço pode também ser utilizado no intuito de promover funções recreativas, como viabilizar gincanas, atividades extracurriculares e promoção de eventos. Com isso, fazendo então com que a quadra poliesportiva torne-se um espaço-chave e necessário à população.

Outrossim, a construção de um ginásio proporcionará melhores condições para a prática de diversas modalidades esportivas, garantindo à população o acesso ao esporte e ao lazer. Ademais, proporcionando inúmeras melhorias, tais como, benefícios a saúde e maior interação social.

Por fim, tecidas estas considerações, observa-se que, a construção de um ginásio poliesportivo no distrito de Carnaúba é considerado de fundamental e relevante importância.



Eletrônica Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ROSANO TAVEIRA**  
**DA CUNHA JUNIOR**, em 06/07/2023, às 08:23.

---